



Ao SENADO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

Processo nº 00200.012956/2023-01

Prezada Senhora Pregoeira

JULIANA SÁ DE ALMEIDA BEZERRA

### ESCLARECIMENTOS

**A VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.708.458/0001-62**, **Inscrição Estadual nº: 07.372.223/001-52**, sediada na Rua 08 lote 10 terreo, s/n, Polo de Modas, Guará II, CEP 71.070-040, e-mail: comercial.df@visaoadministracao.com.br, fone 61 3201-6930, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria informar:

Após minuciosa análise na Planilha de Custos e Formação de Preços enviada por nossa empresa e da Planilha de Custos sugerida pelo Senado Federal, conseguimos identificar a inconsistência que estava provocando a distorção nos valores apresentados.

Utilizaremos a planilha de Assistente de Comunicação Institucional para demonstrar.

Tal distorção ocorreu devido a um equívoco na soma do módulo 6 da nossa Planilha apresentada inicialmente, vejamos:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,90%	167,96
B	Lucro	1,82%	164,10
C	TRIBUTOS	14,16%	
C.1	PIS	0,83%	88,69
C.2	CONFINS	3,83%	409,24
C.3	ISSQN	5,00%	534,26
C.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	480,83
TOTAL DO MÓDULO 6		14,16%	1.364,25

Ao analisarmos a Planilha mais detalhada identificamos um erro na soma do **MÓDULO 6**, se considerarmos a soma dos valores descritos acima, R\$ 167,96 + R\$ 164,10 + R\$ 88,69 + R\$ 409,24 + R\$ 534,26 + R\$ 480,83, o total é **R\$ 1.845,09 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)** e não **R\$ 1.364,25 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** conforme foi apresentado. A soma não considerou o valor referente a CPRB no valor de R\$ 480,83 (quatrocentos reais e oitenta e três centavos), ocasionando uma diferença considerável no valor final apresentado.



**Importante salientar alguns pontos:**

- 1- Utilizamos um modelo já pronto e apenas inserimos as informações;
- 2- Houve um claro equívoco por parte de nosso colaborador que realizou o preenchimento da planilha e não conferiu as somas, fato que já foi devidamente tratado internamente;
- 3- Ao nosso entendimento, ficou claro que houve sim o equívoco, mas o mesmo não foi proposital;
- 4- Tentamos de todas as formas possíveis e imagináveis ajustar a planilha para conseguir honrar o compromisso assumido.

Diante dos pontos elencados acima, cabe ainda ressaltar que nossa empresa sempre honrou com os compromissos assumidos, estamos há 26 no mercado, prestamos serviços terceirizados para renomados órgãos nacionais e internacionais, dentre eles podemos citar Ministério Público Federal e ONU, dentre outros, mas não podemos negar, que neste caso específico houve um lamentável equívoco o que nos induziu a um erro inegável.

Reafirmamos categoricamente, que tentamos de todas as formas ajustar nossa Planilha, mas mesmo zerando a taxa administrativa e o lucro, não conseguimos alcançar o valor ofertado no momento do certame. E convenhamos, zerar taxa de administração e lucro é temerário e é algo que foge completamente aos princípios de nossa empresa. Sempre executamos nossos contratos de forma exequível e tal tentativa foi no intuito de honrar o compromisso assumido.

Nossa intenção sempre foi assinar o contrato com o Senado Federal e incluir em nosso portfólio de clientes um órgão de tamanha envergadura e importância, mas infelizmente somos obrigados a pedir com imensa tristeza nossa **DESCCLASSIFICAÇÃO** do certame.

Tenham a certeza que pedimos a dilação do prazo na tentativa de conseguir ajustar a Planilha de Custos e Formação de Preços o que não foi possível.

O equívoco ocorreu e é inegável, nossa intenção jamais foi atrasar o andamento do certame e pedimos sinceras desculpas pelo fato ocorrido.

Como já dito anteriormente, nossa empresa está no mercado a 26 anos, empregamos centena de colaboradores e fomos surpreendidos com tal fato.

Diante dos fatos narrados acima lamentamos profundamente o corrido e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

**Atenciosamente,**

Brasília, 13 de março de 2024.

**Visão Administração e Construção Ltda**